

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2018

Consulta Pública sobre a **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**, que estabelece as diretrizes e metodologias dos mecanismos de revisão tarifária e de reajuste tarifário para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito do Município do Natal, delegados por contrato de concessão à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

1 OBJETIVOS

A Consulta Pública tem por objetivo recolher contribuições e informações para proposta de resolução, que estabelece as diretrizes e metodologias dos mecanismos de revisão tarifária e de reajustes tarifários para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito do Município do Natal, delegados por contrato de concessão à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, propiciando:

- a) aos interessados, a possibilidade de encaminhamento de suas opiniões e sugestões sobre a proposta de Resolução nº 002/2018 e Nota Técnica nº 001/2018;
- b) maior conhecimento à Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, dos desejos dos usuários, associações, concessionária e da população em geral sobre as diretrizes e metodologias dos mecanismos de revisão e reajuste tarifários, a serem aplicados no âmbito do Município do Natal.

2 FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a **Proposta de Resolução nº 002/2018** e **Nota Técnica nº 001/2018** disponibilizadas no site <http://natal.rn.gov.br/arsban/>, no menu Consulta Pública, a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

As contribuições e sugestões deverão ser enviadas até **21 de março de 2018**, preferencialmente, através do e-mail arsban@natal.rn.gov.br obedecendo o formulário-modelo disponível para download na página da ARSBAN. As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à ARSBAN para o seguinte endereço: Rua Dr. Poty Nóbrega, 344, CEP: 59056-180 – Lagoa Nova, Natal/RN e postadas com data igual ou inferior ao término da consulta pública.

Somente serão apreciadas pela ARSBAN as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com o formulário-modelo constante na página da ARSBAN na internet; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo cidade, bairro, telefone e/ou e-mail.



3 ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que serão disponibilizadas na página da ARSBAN na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará as propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os nomes, telefones e/ou e-mails dos participantes. As contribuições e sugestões serão apreciadas e debatidas em audiência pública e reunião ampliada do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Natal – COMSAB.

Maria Aparecida de França Gomes
Diretora Presidenta da ARSBAN